



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1 Projeto de Lei nº 019/2017, do Poder Executivo, que versa sobre a “inclusão de meta/projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (LDO 2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2017(LOA 2017), autorizando a abertura de Crédito Especial ate o montante de R\$230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), destinado à aquisição de um ônibus Rural Escolar ORE 3 (Ônibus Rural Escolar Grande), mediante Transferência direta de recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Caminhos da Escola, observada, para tanto, a Ata de registro de Preços FNDE nº 14/2016, Edital nº 42/2015”.

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de meta/projeto no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (LDO 2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2017(LOA 2017), autorizando a abertura de Crédito Especial ate o montante de R\$230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), destinado à aquisição de um ônibus Rural Escolar ORE 3 (Ônibus Rural Escolar Grande), mediante Transferência direta de recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Caminhos da Escola, observada, para tanto, a Ata de registro de Preços FNDE nº 14/2016, Edital nº 42/2015

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade quanto ao projeto analisado, posto que o Município não pode utilizar tal verba, ou mesmo fazer as necessárias contratações e manutenções dos serviços, sem sua inclusão no PPA 2014/2017, na LDO 2017 e na LOA de 2017, conforme exigências constitucionais e de responsabilidade fiscal, nos termos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 13 de março de 2017.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB
Vereador Membro da Comissão